

Despacho

Eleição dos representantes dos trabalhadores da comissão paritária dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa

Considerando que o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, revista pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, prevê, no seu artigo 59.º, a constituição, no âmbito de cada serviço, de uma Comissão Paritária, como interveniente no processo de avaliação do desempenho, com competência consultiva para apreciar as propostas de avaliação dadas aos trabalhadores, antes da homologação;

Que a referida Comissão que funciona junto do dirigente máximo de cada serviço é constituída por quatro vogais, dois dos quais representantes da Administração, designados pelo dirigente máximo do serviço e os restantes dois representantes dos trabalhadores;

Que os representantes dos trabalhadores são eleitos por estes através de escrutínio secreto, pelo período de quatro anos, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes, e que o mandato dos atuais representantes terminou no presente ano de 2018;

Atendendo ao disposto no nº 6 do artigo 59.º da Lei nº 66-b/20007, de 28 de Dezembro, determino o seguinte:

- i) O processo de eleição dos representantes dos trabalhadores dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa na Comissão Paritária decorra no próximo dia 5 dezembro de 2018, entre as 10h e as 17h.
- ii) Dada a dispersão geográfica dos Serviços Centrais da ULisboa, serão constituídas duas mesas, que funcionarão no edifício da Reitoria da ULisboa e Museus da ULisboa.
- iii) As mesas de voto serão constituídas por dois trabalhadores efetivos e um suplente.

iv) Os trabalhadores que queiram colaborar no processo eleitoral como membros das mesas de voto, incluindo como membros suplentes, têm como data limite, o dia 16 de novembro de 2018, para manifestar essa pretensão junto do Núcleo de Formação e Avaliação (formacao@reitoria.ulisboa.pt). Na falta desta indicação, os referidos membros serão designados pela Administração, até ao dia 23 de novembro de 2018.

v) O Departamento de Recursos Humanos prestará o apoio necessário aos membros da mesa de voto para a realização do ato eleitoral, sendo da sua responsabilidade fornecer o Caderno Eleitoral a cada mesa de voto, que deverá integrar todos os trabalhadores em exercício de funções, bem como os boletins de voto.

vi) O caderno eleitoral, constituído pela totalidade de trabalhadores em efetividade de funções na ULisboa será posto à disposição dos trabalhadores entre os dias 28 de novembro e 5 de dezembro, mediante publicitação no site da ULisboa, para efeitos de consulta e reclamação.

vii) Os membros da mesa de voto são dispensados dos seus deveres funcionais no dia em que tem lugar a eleição, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.

viii) O boletim de voto, onde deverá ser inscrito o nome do trabalhador que se pretenda eleger, terá a configuração do modelo em anexo, que faz parte integrante do presente despacho.

ix) A atribuição de mandatos é feita aos seis trabalhadores mais votados (dois efetivos e quatro suplentes) por ordem decrescente dos votos obtidos, sendo que, em caso de empate, será eleito o trabalhador que apresentar maior antiguidade na Administração Pública.

x) Os resultados da eleição constam de ata a lavrar, para o efeito, pelos membros da mesa de voto que deverá ser entregue à Administração até ao primeiro dia útil seguinte ao da realização do ato eleitoral, sendo posteriormente divulgada no *site* da ULisboa.

xi) A não participação dos trabalhadores no processo eleitoral, ou a não comunicação dos resultados atempadamente, implica a não constituição para os efeitos legais da comissão paritária, facto que não inviabiliza o processo de avaliação, que prossegue, entendendo-se como sem efeito quaisquer pedidos de apreciação a esse órgão.

O presente despacho será publicitado no *site* da ULisboa e remetido aos trabalhadores por via eletrónica.

29 de outubro de 2018

O Reitor



(António Serra)

Anexo



Boletim de voto para a eleição dos representantes dos trabalhadores da comissão Paritária para o período 2019 -2022 dos Serviços Centrais da ULisboa

Nome do Trabalhador (completo) _____

Lisboa, 5 de dezembro de 2018